



ATO DE COMUNICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: locação de imóvel para instalação do CEPEDE (Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação)

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com indicação no item 3 (fls 22) quanto a realização do ato administrativo através de DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 24-X (fls 22-25)*
- *Parecer técnico de avaliação mercadológica, exarado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, para balizamento do valor locatício com base na avaliação do imóvel e demais parâmetros mercadológicos (fls 39-60) LOCAÇÃO DE IMÓVEL*
- *Reserva orçamentária (fls 74)*
- *Ordenação e autorização pelo Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia quanto a emissão de nota de empenho em favor de JOÃO CESAR SALMASO, no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)(fls 89) e FÁTIMA DA SILVA RANGEL, no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) (fls 90)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (fls 103 a 107);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, (fls. 116/117).*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito: remetemos o do processo nº 2091/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de *DISPENSA DE LICITAÇÃO* fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 24-X com JOÃO CESAR SALMASO CPF 060.022.558-20 e FÁTIMA SILVA RANGEL CPF 076.755.227-02 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Armação dos Búzios, 10 de novembro de 2022

Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação